



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais

OFÍCIO N° 10220/2024/MMA

Brasília, 20 de dezembro de 2024.

**RESULTADO PARCIAL DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DAS VAGAS
REMANESCENTES**
DO CONSELHO NACIONAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A COMISSÃO ELEITORAL DO EDITAL SUPLEMENTAR DO CONSELHO NACIONAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I da Resolução nº 02, de 24 de setembro de 2024, resolve:

1. Tornar público o RESULTADO PARCIAL da eleição às vagas remanescentes do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT, conforme prevê o Edital Eleitoral – DOU nº 209, Seção 3, de 29 de outubro de 2024.

2. Avisar que a contar da data de publicação do presente documento no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, a entidade interessada terá o prazo de 09 (nove) dias para apresentar recurso, ou seja, até o dia 29/12/2025, a ser encaminhado para o e-mail cnpct@mma.gov.br, com o assunto "RECURSO ELEIÇÃO", dirigido à Comissão Eleitoral, a quem caberá o seu julgamento definitivo.

3. I. Informar que 78% dentre os conselheiros titulares do CNPCT e das organizações habilitadas participaram da votação.

TABELA I – entidades habilitadas a concorrerem às vagas do CNPCT

ENTIDADE	SIGLA	SEGMENTO/VAGA	VOTAÇÃO	RESULTADO
Associação Araxá	ARAXA	Benzedeiros	90,5% dos votos válidos	ELEITA
Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil	REDE PCTs	Juventude	100 % dos votos válidos	ELEITA

Comissão Eleitoral do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais

SAMUEL LEITE CAETANO

Presidente do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais



Documento assinado eletronicamente por **Jacobson Luiz Ribeiro Rodrigues, Analista Ambiental**, em 20/12/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Leite Caetano, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1858810** e o código CRC **00C6A0B3**.

Processo nº 02000.009819/2023-62

SEI nº 1858810

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206